

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 4/GM/96

Considerando a necessidade de ser atribuído à Missão de Macau em Lisboa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 6 367 249,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Missão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Missão de Macau em Lisboa um fundo permanente de MOP 6 367 249,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pela coordenadora da Missão de Macau em Lisboa, licenciada Maria Alexandra da Costa Gomes, pela adjunta da coordenadora, licenciada Margarida Araújo Alcântara de Melo, e pelo chefe do Sector de Contabilidade, António Manuel dos Santos Cardoso.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1996.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 20 de Dezembro de 1995:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionados:

Terezinha Ku do Espírito Santo, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 1996;

Luzia Guerra, auxiliar qualificada, 2.º escalão, Cheong Mei Peng e Leong In Ha, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 6, 8 e 17 de Janeiro de 1996, respectivamente.

Por despachos de 27 de Dezembro de 1995:

Fong Lap Ian e Tang Wai Ieng — renovados, pelo período de um ano, a partir de 21 de Janeiro de 1996, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data, progridem para o 3.º escalão do cargo que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 28 de Dezembro de 1995:

Cora de Castro de Leon e Leong Kin Fun, auxiliares, 1.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos —

progridem para o 2.º escalão dos cargos que detêm, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 1996.

Por despacho de 8 de Janeiro de 1996:

Fong Sok I Rey, auxiliar, 5.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 14 de Janeiro de 1996, o contrato de assalariamento, nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Janeiro de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 13/SATOP/96

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um lote de terreno com a área de de 625 m², situado em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita e Estrada de Coelho do Amaral.

Considerando que:

Os imóveis sitos em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, n.ºs 55 a 73, e Estrada de Coelho do Amaral, n.ºs 118 a 120, propriedade do Território, foram construídos em dois lotes de terreno com as áreas de 625 (seiscentos e vinte e cinco) e 424 (quatrocentos e vinte e quatro) metros quadrados, assinalados, respectivamente, pelas letras «A» e «B» na planta referenciada por processo n.º 4 557/93, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 28 de Outubro de 1993.

O lote «A» constitui terreno vago do Território e o lote «B» encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 13 667 a fls. 169 do livro B-36 e inscrito a favor do Território sob o n.º 3 273 a fls. 166 do livro F-5.

Verificando-se a necessidade de registar os referidos imóveis a favor do Território, procede-se, agora, à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago onde se encontram implantados os prédios n.ºs 55 a 73, da Avenida do Coronel Mesquita, e n.ºs 118 a 120, da Estrada de Coelho do Amaral, com a área de 625 (seiscentos e vinte e cinco) metros quadrados, assinalado na planta referenciada por processo n.º 4 557/93, emitida pela DSCC em 28 de Outubro de 1993, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Janeiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.